



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ
Secretaria do Ofício Distribuidor e Anexos de CANTAGALO

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO – FINS GERAIS – CÍVEIS – FALÊNCIA – NEGATIVA

Certifico que revendo os livros, sistemas e arquivos de distribuição CÍVEIS, especificamente: FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL desta Secretaria, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:

VERSATIL SOFTWARES E CERTIFICACAO DIGITAL LTDA

CNPJ: 32.170.309/0001-16

Local da Sede: Cantagalo - PR

Orientações:

Esta certidão NÃO APONTA ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome pesquisado figura como Autor(a). São apontados os feitos em tramitação cadastrados no Sistema Informatizado referente à comarca de CANTAGALO. Não existe qualquer conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais.

Considera-se NEGATIVA a certidão que aponta somente homônimos não qualificados, nos termos do art. 8º, §2º da Resolução CNJ 121/2010.

A presente certidão menciona somente o registro de distribuição, para dados complementares do procedimento, deve-se dirigir até a Secretaria para onde foi distribuído e solicitar uma CERTIDÃO DE OBJETO E PÉ.

A Busca de MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL e EMPRESÁRIO INDIVIDUAL abrange também a pessoa física.

CANTAGALO, 18 de dezembro de 2023



Liumar Cecchele
Distribuidor

**ALTERAÇÃO POR TRANSFORMAÇÃO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE
EMPRESÁRIO INDIVIDUAL EM SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA
JOSE MAURICIO DA SILVA CONSULTORIA EM SOFTWARE
CNPJ 32.170.309/0001-16 NIRE 41108525981**

JOSE MAURICIO DA SILVA, Brasileiro, Solteiro, natural da cidade de Guarapuava - PR, nascido em 11/01/1995, RG nº 12.565.520-3 SSP-PR e CPF nº 075.919.299-50, residente e domiciliado na Avenida Epaminondas Fritz, nº 70, Apartamento 01, Bairro Centro, Cantagalo - PR., CEP 85.160-000.

Empresário individual sob o nome empresarial de **JOSE MAURICIO DA SILVA CONSULTORIA EM SOFTWARE** com sede à Avenida Epaminondas Fritz, nº 70, Apt. 01 Escritório, Bairro Centro, Cantagalo - PR, CEP 85.160-000, inscrito na Junta Comercial do Paraná sob o NIRE **41108525981** em 04/12/2018 e no CNPJ/MF sob o número **32.170.309/0001-16**, através deste instrumento **altera e transforma seu registro de EMPRESARIO INDIVIDUAL para SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA**, mediante as seguintes cláusulas:

CLAUSULA PRIMEIRA: DA TRANSFORMAÇÃO DO TIPO JURÍDICO: Fica transformada a natureza jurídica desta Empresa Individual, em Sociedade Empresária de Responsabilidade Limitada sob a razão social de **VERSÁTIL SOFTWARES E CERTIFICAÇÃO DIGITAL LTDA**.

PARAGRAFO ÚNICO: A Sociedade Empresária Limitada passa a ser Sociedade Empresária Limitada Unipessoal nos termos do Paragrafo Único do Artigo 1.052 do Código Civil.

CLÁUSULA SEGUNDA: DA SEDE: A sociedade que tinha como sede o endereço na Avenida Epaminondas Fritz, 70, Apt. 01 Escritório, Bairro Centro, no município de Cantagalo - PR, CEP 85160-000 **passa a ser:** na Rua Agenor Rocha de Abreu, 220, Sala 02, Centro, no município de Cantagalo - PR, CEP 85160-000.

CLÁUSULA TERCEIRA: A sociedade passa a ter por objeto social as seguintes atividades econômicas: **CNAE 6209-1/00** Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação, **CNAE 6204-0/00** Consultoria em tecnologia da informação, **6319-4/00** Portais, provedores de conteúdo e serviços de Certificação Digital e **CNAE 4751-2/01** Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática.

CLÁUSULA QUARTA: Para tanto, passa a transcrever, na íntegra, seu **CONTRATO SOCIAL** da referida empresa, com o teor seguinte:

**VERSÁTIL SOFTWARES E CERTIFICAÇÃO DIGITAL LTDA
CNPJ 32.170.309/0001-16
NIRE 41108525981
CONTRATO SOCIAL**

**CONTRATO SOCIAL DE SOCIEDADE LIMITADA VERSÁTIL SOFTWARES E
CERTIFICAÇÃO DIGITAL LTDA**

JOSE MAURICIO DA SILVA, Brasileiro, Solteiro, natural da cidade de Guarapuava - PR, nascido em 11/01/1995, RG nº 12.565.520-3 SSP-PR e CPF nº 075.919.299-50, residente e domiciliado na Avenida Epaminondas Fritz, nº 70, Apartamento 01, Bairro Centro, Cantagalo - PR., CEP 85.160-000, resolve constituir uma sociedade limitada, mediante as condições e cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade adotará o seguinte nome empresarial: **VERSÁTIL SOFTWARES E CERTIFICAÇÃO DIGITAL LTDA**.

**ALTERAÇÃO POR TRANSFORMAÇÃO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE
EMPRESÁRIO INDIVIDUAL EM SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA
JOSE MAURICIO DA SILVA CONSULTORIA EM SOFTWARE
CNPJ 32.170.309/0001-16 NIRE 41108525981**

CLÁUSULA SEGUNDA: A sociedade terá sua sede no seguinte endereço: Rua Agenor Rocha de Abreu, 220, Sala 02, Centro, no município de Cantagalo – PR, CEP 85160-000.

CLÁUSULA TERCEIRA: A sociedade terá por objeto as seguintes atividades econômicas:
CNAE 6209-1/00 Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação, CNAE 6204-0/00 Consultoria em tecnologia da informação, 6319-4/00 Portais, provedores de conteúdo e serviços de Certificação Digital e CNAE 4751-2/01 Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática.

CLÁUSULA QUARTA: A empresa iniciou suas atividades a partir de 04/12/2018 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

CLÁUSULA QUINTA: O capital da empresa é de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), dividido em 25.000 (vinte e cinco mil) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada, já totalmente integralizados em moeda corrente de nosso País. E as quotas e valores ficam assim distribuídas:

EMPRESÁRIO:	QUOTAS	VALORES R\$	%
JOSE MAURICIO DA SILVA	25.000	25.000,00	100,00
TOTAL	25.000	25.000,00	100,00

CLÁUSULA SEXTA: A administração da Sociedade Empresária Limitada Unipessoal cabe a seu Titular o sócio, **JOSE MAURICIO DA SILVA** e fica autorizado o uso do nome empresarial **individualmente**, com poderes e atribuições de representá-la ativa, passiva, judicial e extrajudicialmente, sempre na defesa dos interesses sociais, sendo de única e exclusiva competência os negócios patrimoniais, trabalhistas, previdenciários, tributários, financeiros, comerciais e todos os demais atos necessários à gestão da sociedade, respondendo quando for o caso, pelos excessos que vier a cometer, vedado, no entanto, em atividades dos quotistas ou de terceiros.

CLÁUSULA SÉTIMA: Faculta-se ao administrador, nos limites de seus poderes, constituir procuradores em nome da Sociedade Empresária Limitada Unipessoal, devendo ser especificado no instrumento de mandato, os atos e operações que poderão praticar e a duração do mandato, que no caso de mandato judicial, poderá ser por prazo indeterminado.

CLÁUSULA OITAVA: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA NONA: Ao termino de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestara contas justificadas de sua administração, procedendo a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

CLÁUSULA DÉCIMA: Poderão ser designados administradores não sócios, conforme o interesse do Titular desta sociedade, na forma prevista no art.º 1.061 da lei 10.406/2002.

CLÁUSULA DÉCIMA – PRIMEIRA: A reunião dos sócios será convocada pelo Administrador e/ou sócio, com 10(dez) dias de antecedência, mediante expedição de carta convocatória, com local, data, hora e a ordem do dia da reunião, para os endereços que os sócios, para esse fim, depositarem na sede da sociedade.

**ALTERAÇÃO POR TRANSFORMAÇÃO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE
EMPRESÁRIO INDIVIDUAL EM SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA
JOSE MAURICIO DA SILVA CONSULTORIA EM SOFTWARE
CNPJ 32.170.309/0001-16 NIRE 41108525981**

CLÁUSULA DÉCIMA – SEGUNDA: As deliberações sociais serão tomadas em reunião de sócios, cujo quórum de instalação e decisão será pela maioria simples do Capital Social, nos casos em que a lei não exigir quórum maior.

CLÁUSULA DÉCIMA – TERCEIRA: Nos quatro meses seguintes ao termino do exercício social, os sócios deliberarão sobre contas e designarão o administrador.

CLÁUSULA DÉCIMA – QUARTA: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA – QUINTA: Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal a título de pró-labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA – SEXTA: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuara suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, a data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

PARAGRAFO ÚNICO: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA – SÉTIMA: O administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA – OITAVA: O sócio declara sob as penas da lei, que a sociedade se enquadra como Microempresa - ME, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei.

CLÁUSULA DÉCIMA – NONA: Fica eleito o foro de Cantagalo - Pr, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste instrumento.

E, pôr assim, estar justo e contratado, lavra, data e assina o presente instrumento, em via única.

Cantagalo, 28 de janeiro de 2021.

JOSE MAURICIO DA SILVA

**ASSINATURA ELETRÔNICA**

Certificamos que o ato da empresa VERSATIL SOFTWARES E CERTIFICACAO DIGITAL LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
07591929950	JOSE MAURICIO DA SILVA



CERTIFICO O REGISTRO EM 02/02/2021 10:40 SOB Nº 41209723525.
PROTOCOLO: 210636190 DE 02/02/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12100725781. CNPJ DA SEDE: 32170309000116.
NIRE: 41209723525. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 28/01/2021.
VERSÁTIL SOFTWARES E CERTIFICAÇÃO DIGITAL LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL

www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

RG: 12.565.520-3



POLEGAR DIREITO



Jose Mauricio da Silva

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

INTERPRINT LTDA.

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL: 12.565.520-3

DATA DE EXPEDIÇÃO: 06/06/2008

NOME: JOSE MAURICIO DA SILVA

FILIAÇÃO: JOSE ACIR DA SILVA

MARLENE APARECIDA PELLIZZARI DA SILVA

NATURALIDADE: GUARAPUAVA/PR

DATA DE NASCIMENTO: 11/01/1995

DOC. ORIGEM: COMARCA=GUARAPUAVA/PR, CANTAGALO

C.NASC=11501, LIVRO=12A, FOLHA=147

CPF: 075.919.299-50

CURITIBA/PR

Jose Mauricio da Silva
ASSINATURA DO DIRETOR
LEI Nº 7.116 DE 29/08/83
INTERPRINT LTDA.

É PROIBIDO PLASTIFICAR



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 32.170.309/0001-16
Razão Social: VERSATIL SOFTWARES E CERTIFICACAO DIGITAL LTDA
Endereço: RUA AGENOR ROCHA DE ABREU 220 SL 02 / CENTRO / CANTAGALO / PR / 85160-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 24/12/2023 a 22/01/2024

Certificação Número: 2023122404282789019897

Informação obtida em 09/01/2024 11:58:13

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO PARANÁ CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO PARANÁ certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME.....	: EDERSON ENEAS MEZZOMO
REGISTRO.....	: PR-050528/O-2
CATEGORIA.....	: CONTADOR
CPF.....	: ***.612.109-**

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: PARANÁ, 10/01/2024 as 11:22:41.

Válido até: 09/04/2024.

Código de Controle: 413544.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCPR.